



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a implementação de vaga de carga e descarga na Alameda São Caetano, 2445, bairro Santa Maria.**

O local mencionado é uma área com forte presença comercial e empresarial, o que gera uma demanda constante por atividades de carga e descarga de mercadorias. No entanto, a ausência de uma vaga específica para esse fim tem ocasionado transtornos, tanto para os comerciantes quanto para os motoristas que precisam realizar entregas, gerando congestionamentos e dificultando a circulação de veículos e pedestres.

A criação de uma vaga de carga e descarga organizada e devidamente sinalizada contribuirá para melhorar a fluidez do tráfego, evitar o estacionamento irregular de veículos de entrega, e promover maior segurança para pedestres e motoristas. Além disso, essa medida vai atender as necessidades dos comerciantes locais, facilitando a logística de recebimento de mercadorias sem prejudicar o fluxo da via.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Dessa forma, a implementação de uma vaga de carga e descarga na Alameda São Caetano é essencial para melhorar as condições de trânsito e apoiar o desenvolvimento comercial do bairro Santa Maria.

Plenário dos Autonomistas, 05 de setembro de 2024.

FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA
(FABIO SOARES)
VEREADOR